



signos geográficos

Boletim NEPEG de Ensino de Geografia

ISSN: 2675-1526

www.revistas.ufg.br/signos

CIDADANIA TERRITORIAL E GEOGRAFIZAÇÃO DA CIDADANIA NO ENSINO DE GEOGRAFIA E NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE GEOGRAFIA

TERRITORIAL CITIZENSHIP AND GEOGRAPHIZATION OF CITIZENSHIP IN THE TEACHING OF GEOGRAPHY AS WELL AS IN THE GEOGRAPHY TEACHER'S TRAINING

CITOYENNETÉ TERRITORIALE ET GÉOGRAPHIE DE LA CITOYENNETÉ DANS L'ENSEIGNEMENT DE LA GÉOGRAPHIE ET DANS LA FORMATION DU PROFESSEUR DE GÉOGRAPHIE

Flávia Spinelli Braga

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, Brasil

flaviaspinelli@uern.br

Resumo: A Cidadania Territorial e a Geografização da Cidadania são propostas reflexivas que tentam reafirmar a necessidade da ciência geográfica no plano educativo como área fundamental para a construção de um cidadão ativo, com ideal de consciência e atuação para a cidadania efetivamente coletiva, no qual instituições formadoras de professores e o ensino de Geografia se solidarizam para esta necessidade de evidenciar a função da Geografia protagonizar o debate acerca da polissemia dos conceitos de cidadania coletiva e participativa, democracia e justiça espacial. Sendo que é prioridade evidenciar a escola e a universidade como os principais territórios que possibilitam esta reafirmação da ciência geográfica como protagonista da formação do cidadão geograficamente comprometido e participativo na sua comunidade.

Palavras-chave: cidadania, território, ensino de Geografia.

Abstract: Territorial Citizenship and the Geographization of Citizenship are reflexive proposals that attempt to reaffirm the need for geographic science to assert itself in the educational plan as a fundamental area for the construction of an active citizen, with an awareness ideal and performance for effectively collective citizenship, in which teacher's training institutions and the teaching of geography cooperate to the need of demonstrating the role of geography as well as holding the debate on the polysemy of the concepts of collective and participatory citizenship, democracy and spatial justice. It is a priority to highlight the school and the university as the main territories that enable this reaffirmation of geographical science as a protagonist in the formation of the participative citizen geographically committed with their community.

Keywords: citizenship, territory, geography teaching.

Résumé: La Citoyenneté Territoriale et la Géographie de la Citoyenneté sont des propositions réflexives qui tentent de réaffirmer la nécessité de la science géographique dans le projet éducatif comme domaine fondamental pour la construction d'un citoyen actif, avec un idéal de conscience et de performance pour une citoyenneté effectivement collective, en quelles institutions Les formateurs d'enseignants et l'enseignement de la géographie sont solidaires de cette nécessité de mettre en évidence le rôle de la géographie dans l'animation du débat sur la polysémie des concepts de citoyenneté collective et participative, de démocratie et de justice spatiale. Il est prioritaire de mettre en évidence l'école et l'université comme les principaux territoires qui permettent cette réaffirmation de la science géographique comme protagoniste de la formation de citoyens géographiquement engagés et participatifs dans leur communauté.

Mots clés: citoyenneté, territoire, enseignement de la géographie.

Introdução

O artigo que aqui se coloca, apresenta parte dos estudos desenvolvidos no doutoramento (BRAGA, 2018) com uma proposta de discutir teórica e metodologicamente o papel fundamental da Geografia na formação cidadã, e para isso discutimos a polissemia do conceito de cidadania com suas possibilidades de se aproximar mais da Geografia que se ensina na escola e na universidade. E ao longo do artigo, aproximamos e identificamos as relações intrínsecas dos conceitos de Território e Cidadania e sua possibilidade no campo do ensino da Geografia cidadã.

Ao longo da escrita temos princípios mediados pelas premissas que diz que:

Cidadania tem origem etimológica no latim civitas, significando cidade. Designa um estatuto de pertença de um indivíduo a uma comunidade politicamente articulada e que lhe atribui um conjunto de direitos e obrigações (EUROCID, 2014, p.13).

Cidadania, portanto, engloba mais que direitos humanos, porque além de incluir os direitos que a todos são atribuídos, em virtude de sua condição humana, abrange, ainda, os direitos políticos. Correto, por conseguinte, falar-se numa dimensão política, numa dimensão civil e numa dimensão social da cidadania (BARRETO, 1993, p.31).

A luta dos professores em defesa de seus direitos e de sua dignidade deve ser entendida como o momento importante de sua prática docente, enquanto prática ética (FREIRE, 1996, p.10).

Há discussões variadas que fomentam o debate sobre a cidadania e sua polissemia vista nas formas: histórica, política e territorial e também pelas classes que se apropriam dela.

Entendendo isto numa realidade controversa de um Estado capitalista e periférico como Brasil e toda sua história de construção de uma “subcidadania”¹ ou “pseudocidadania”².

Seja no espaço escolar, seja no dia a dia da sociedade, em si, diversas abordagens reinam como absolutas nas declarações de senso comum e de representatividade.

Independente do país, da religião, da cultura que se tem, em todos espaços sociais do mundo, uma concepção do que seja a cidadania e sua representatividade se estabelece dinamicamente. Esta manifestação se transforma com a própria história dos territórios, como afirma Dagnino (1994, p.107) “[...] não há uma essência única e imanente ao conceito de cidadania, seu conteúdo e seu significado não são universais, não estão definidos e delimitados previamente, mas respondem à dinâmica dos conflitos reais, tais como vividos pela sociedade num determinado momento histórico”. Neste sentido, tentamos aproximar o território do ensino e da Geografia à consciência cidadã, já que esta possibilita emancipar e estabelecer correlações de poderes, no qual os espaços escolares e de formação docente sejam difusores de cidadãos reflexivos e propositivos de mudanças em suas as comunidades.

Cidadania x Voto: relacionando a história

Em grande medida, a história da cidadania, ou a história do avanço dela, se confunde com a história do voto direto ou sufrágio (MACHADO, 1997). No Brasil, a primeira eleição para presidente com voto direto foi em 1894, porém somente eram eleitores os homens maiores de 21 anos, alfabetizados, não religiosos e militares sem patentes (GIL; SIMÕES, 2015). Apenas 95 anos depois, o voto se torna universal para todos e obrigatório aos cidadãos de 18 aos 65 anos. No caso dos processos eleitorais com voto direto no Brasil, o avanço considerável foi somente em 1989, com inclusão de todos os brasileiros, independente de renda, gênero, credo, etnia e classe, num país que iniciava um processo de redemocratização a partir da publicação em 1988 da carta magna, a Constituição que também recebia o designo de “Constituição da Cidadania”.

Este fracasso perdurou por muitos anos seguidos, como afirma Leal (1978) a prática do “Coronelismo, enxada e voto” no qual muito se discutiu ao longo das primeiras décadas do século XX. Por isso, mesmo nos dias atuais, considera-se que ainda em alguns estados brasileiros, implicitamente, isto ainda se reforça”.

¹ Termo usado pelo historiador José Murilo de Carvalho (2002).

² Termo usado pelo geógrafo Milton Santos (2007).

A complexidade existente entre a condição do voto em todo território brasileiro é um estudo que revela faces, espaços e tempos que correm em ritmos diferentes de acordo com estas relações acima elencadas, portanto configura-se socioespacialmente muitos brasis num Brasil. O que nos leva a refletir sobre as várias cidadanias que atuam e o papel da Geografização da mesma.

Subcidadania brasileira

Na perspectiva de Carvalho (2002) cidadania consiste na hipótese de coabitar dentro de uma sociedade os direitos civis, políticos e sociais. Ou seja, uma sociedade só contempla a cidadania plena quando articula esses três direitos. Este historiador orienta um caminho acerca de cada direito: Direito civil: ir e vir, agrupar-se em movimentos e entidades como sindicatos, direito a greve, paralização e reivindicações etc., possuir seus próprios bens (propriedade privada), livre organização religiosa ou mesmo ideológica; Direito político: atos como o de votar e ser votado, participar da vida política do país, relações de vínculo orgânico-partidárias; Direito social: ações governamentais e da sociedade civil organizada em ofertar serviços ao cidadão, tais como: saúde (hospitais, prevenção, medicamentos etc.), educação (escolas públicas – reserva-se aqui o direito de escola pública de excelência e direito de cátedra), assistência social sendo compreendidas as ações que minimizam os riscos sociais, aqueles capazes de colocar o indivíduo à margem da sociedade, tais como: políticas de inclusão e sociais, sendo de natureza assistencialista ou não, como Bolsa Família, salário mínimo, Previdência Social, Direitos Trabalhistas, Sistema Único de Saúde etc.

Caso algum governo denegue algum desses direitos aos seus cidadãos não podemos afirmar que tal sociedade apresente uma cidadania plena. Metaforicamente refletindo, não se tem uma cidadania plena se o governo que administra o Estado brasileiro aumente o número de escolas, de hospitais e do salário mínimo, sem promover ônibus escolar, merenda de qualidade, concursos públicos ou mesmo prestação de serviço que apalpe esta expansão em equipamentos, ou seja o investimento deve ser também em capital humano, sem discriminação com políticas que agregam o sentido do estado democrático para todos e não excludente, restringindo o direito de voto aos que não possuem carteira de identidade ou CPF, ou aos homens que deserdaram ou fugiram do alistamento militar.

Como Carvalho (2002) já afirmara, a cidadania plena é difícil de atingir, uma vez que o jogo de interesses da própria sobrevivência do sistema capitalista em países periféricos,

pobres ou em desenvolvimento, está presente na elaboração de políticas públicas a serem ofertadas na sociedade e aos mais necessitados. E como vivemos no Neoliberalismo com irrisórias políticas sociais, o autor defende que no Brasil exista uma subcidadania - numa perspectiva que é definida por fases históricas desde o Brasil Colônia a Redemocratização, como foco nestas três dimensões: Social, Político e Civil.

Pseudocidadania Brasileira

Esta ideia é defendida pelo geógrafo Milton Santos, que em sua obra *O espaço do cidadão*, reimpressa pela Edusp em 2012, na qual, diferentemente da metodologia de Carvalho (2002), desenvolve fases e categorias para identificar e associar a cidadania numa magnitude plena, envolvendo seu processo de escrita a partir de uma pergunta chave sobre a existência ou não de cidadãos no Brasil. Este autor desenvolve uma narrativa que inicia com as associações entre práticas cidadãs em países neoliberais centrais e países periféricos e finaliza numa sociedade brasileira multitudinária.

O debate promovido por Santos (2012) remonta uma concepção histórica de cidadania relativa ao direito à cidade da antiguidade, no qual pessoas com bens ou propriedades seja em espaços urbanos ou rurais detinham o título de cidadania pelo seu poder de consumo, de geração de renda própria e de acumulação. Este autor também perpassa uma concepção histórica herdada pelos preceitos judaicos da hipervalorização do trabalho sobre o homem e categoriza os sujeitos pelo seu nível de consumo, dirigindo uma hipótese de que a cidadania é maquiada de acordo com a capacidade individual de cada um de consumir e acumular, gerando, a chamada por ele, “racionalidade capitalista e alienação original”.

Isto quer dizer que, a submissão e subserviência as grandes regras de manipulação dos mercados e mecanismos sociais confundem a ideia de cidadania com o consumo, da mesma forma que, a palavra liberdade está associada a capacidade de iludir-se com a alienação social. E esta alienação social é originada nos processos sociais que vão enquadrando o espaço do cidadão, como, por exemplo, a formação das chamadas periferias brasileiras, os entornos da cidade, moradias populares, ocupação de morros em cidades com topografias assimétricas, ou mesmo as cidades satélites da então Brasília que acomoda e assenta a classe trabalhadora da construção da capital. Além disso, a alienação mesmo dos marginalizados também constrói uma pseudo ideia de consumo que gera a cultura popular.

O voto, por exemplo, qualifica bem o nível da alienação social, pois passa por estágios no qual primeiro se tem uma relação do voto do clientelismo, depois do voto populista e após isso o do siglismo. Que se pudessemos associar na prática hoje temos isso claro na realidade brasileira por meio da diversidade de partidos políticos, mas ideologicamente e alienadamente dois grupos políticos partidários que polarizaram o voto e a condição de defesa da cidadania plena de Carvalho (2002).

Ao fim, Santos ainda clama por uma *geografização da cidadania*, no qual não sejam méritos deste designo os que mais consomem a cidade, mas sim os que dela realmente precisam e utilizam de forma democrática e igualitária. Tendo como prioridade não o consumo, mas o que realmente é necessário para referendar uma cidadania no Brasil, que todos tenham escola de qualidade, salários dignos, hospitais para todos, transporte público de qualidade e saneamento básico, para dizer o mínimo e que independente de classe social o território defina sua condição de bem estar.

Cidadania no Brasil e na educação

No caso do Brasil, a cidadania e a cidadania na educação ainda incitam tema de grandes debates, no meio midiático, acadêmico e social. Principalmente num país que há menos de dois séculos, somente, se tornou uma nação independente e que viveu uma ditadura militar de 1964 a 1988, com totais restrições e censuras sociais, políticas e judiciais. Tal situação levou, inevitavelmente, a uma regressão do exercício da cidadania. Isto porque, ao longo dos mais de quinhentos anos de existência na história social do capitalismo nacional, o Brasil presenciou poucos momentos e fatos de avanço na sua formação e intervenção cívica.

Barbalet (1989) descreve a polissemia da cidadania e direciona para um pensamento cívico, ou seja, liberal, onde a cidadania é, sobretudo, um estatuto pessoal, de defesa dos direitos e liberdades individuais, ou pelo pensamento comunitarista, da qual a cidadania sobretudo apresenta uma perspectiva grupal. Nestas duas condições, a sociedade capitalista ocidental acabou se modelando, com maior concretude no pensamento liberal, já que no domínio público presencia ainda hoje uma perspectiva neoliberal da propriedade privada. Porém, algumas vezes com proximidades e necessidades, tendendo para um ou outro pensamento. E no Brasil, mesmo jovem no capitalismo, isto também é realidade, mesmo sendo este país com complexidades que mesclam as reinvenções do conceito de cidadania a cada período histórico social influenciado pelos organismos internacionais.

A história da cidadania no Brasil, segundo Carvalho (2013), é muito nova, tem-se referência de um início de cidadania ativa em alguns movimentos políticos que datam de 1887 aos dias de hoje; ou seja, o Brasil tem no máximo 150 anos de manifestação de cidadania. Não disporemos aqui a discussão sobre a organização cívica dos povos originários que no Brasil já estavam, apenas discutiremos a cidadania do Brasil como território estabelecido, ou nação declarada.

Esta história se explica devido aos principais obstáculos à cidadania, que eram a escravidão, que perdurou oficialmente até 1888, e a grande Propriedade Rural ou o chamado “latifúndio”, que ainda existe e persiste com novas configurações econômicas e políticas (CARVALHO, 2002).

Num contexto mais geral, a possibilidade de uma plena cidadania no país nas dimensões socio-jurídica, além de complexa, não avançou consideravelmente e a contemporaneidade brasileira mostra isso nos dados relacionados ao desenvolvimento social e políticas públicas. No Quadro 1, abaixo, são apresentadas as fases temporais de avanços e recuos de políticas para cidadania brasileira.

Quadro 1 – fases temporais de avanços e recuos de políticas para cidadania brasileira

1822-1930	Iniciativas para constituição de direitos civis e políticos
1930-1964	Avanço nos direitos sociais conhecida como Marcha Acelerada
1964-1985	Recuo dos direitos civis e sociais
Pós 1985	Expansão dos direitos políticos com redemocratização e ameaça aos direitos sociais

Fonte: Carvalho (2013, p.73).

No Quadro 1 compreendemos a análise historicizada que com mais de três décadas após a promulgação em 1988 da constituição da redemocratização, a formação de uma cidadania genuinamente brasileira foi alterada, mas de forma tópica e pouco generalizada, e isto significamente ainda recai numa condição de pouca prática e muito discurso relativos aos campos legais e atitudinais da Cidadania no Brasil, por isso o autor chama de Pseudo-Cidadania. Isto se afirma com as diversas formas de interpretação das leis, com o excesso de burocratização principalmente aos mais necessitados como desempregados, população pobre, negra e periférica, a impunidade aos mais abastados como crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e o aparelhamento estatal e midiático que serve a seus ideários.

Assim, o Brasil se encontra nesta relação inversamente proporcional no que rege sua cidadania, já que a livre concorrência, defesa da propriedade privada e tendo o Estado como regulador deste sistema capitalista, impossibilita que políticas sociais que universalizam a condição cidadã sejam efetivadas e tenham impacto real e significativo.

Num país que tem milhões de analfabetos e concentração de terras e riquezas, não podemos desconsiderar que os movimentos sociais e entidades classistas tendem a se organizar para reivindicar condições mínimas para os trabalhadores diante desta economia Neoliberal, como discute Ernest Mandel (1982) em sua obra clássica “O Capitalismo Tardio”.

Portanto, Carvalho (2013) discorre sobre esta sobreposição de liberdade e ou pseudo-liberdade cidadã, indagando a quem e qual classe essa liberdade se beneficia e qual se deprecia com estes avanços e retrocessos da cidadania no capitalismo neoliberal. Os deveres são para todos, porém os direitos não são universais como prescreve a lei.

O reflexo disso se vê na alternância de governos, que se dizem de esquerda e outrora de direita desde início do século XXI. Em uns temos iniciativas assistencialistas que dão algum fôlego para a emancipação da formação cidadã com políticas sociais voltadas para o combate a fome, a violência doméstica, ao analfabetismo e expansão de educação superior e, em outros de extrema-direita, ocorrem recuos com processos acelerados de privatizações, reformas da previdência, trabalhista e sucateamento de sistemas públicos de saúde, educação e moradia, refletindo no retrocesso da formação cidadã. Santos (1995) discute isso de forma pragmática elencando as crises morais e éticas prescritas pela influência da igreja e pela aristocracia que fortalece mais adiante o discurso polarizado que é atualmente vivenciado no Brasil. Com isso cria mais dificuldades de ter, no chão da escola, uma educação mais inclusiva no sentido de dar voz às minorias e, portanto, uma formação que seja mais protagonista na participação e na construção de cidadãos geograficamente competentes.

No campo dos estudos socioespaciais, Santos (2012) homologa a cidadania brasileira como algo no plano espectral, inexistente metafisicamente, e o chama de cultura dinheirista ou selvagista. Já que somos o reflexo de ações de políticas impostas pelas corporações internacionais que dominam o capitalismo, reproduzimos de forma crua a mesma concepção individualista de uma cidadania burguesa, ou seja, o poder do meu consumo é diretamente proporcional a minha medida cidadã, ou capacidade de ser cidadã. Isto remete ao conceito adaptado na própria Grécia antiga, no qual cidadão era quem tinha acesso à cidade, sendo que este acesso era prescrito pelo poder de posse de terrenos, comércio, limitado ainda por etnia, origem e gênero. Assim, na caracterização socioespacial analisada por este geógrafo somos somente consumidores e não cidadãos.

[...] o cortejo de despersonalização, a substituição de projetos pessoais saídos da cultura, de dentro do indivíduo, por projetos elaborados de fora, decididos a conquistar todos pela força da propaganda. Assim, a cultura popular e irracional, é substituída, lenta ou rapidamente, pela cultura de massas; o

espaço selvagem cede lugar a um espaço que enquadra e limita as expressões populares, e o que deveria surgir como sociedade de massas apenas se dá como sociedade alienada (SANTOS, 2012, p. 29).

A alienação nos coloca neste espaço espectral de nos acharmos detentos de direitos pela ideia de emancipação social e econômica, e não de consciência de classe que precisa se organizar numa heterogeneidade de trabalhadores que, pelo processo clássico de exploração, por se creditar alguns valores salariais diferentes, não sente as dores e não se une a causas coletivas com motivações emancipatórias igualitárias e universalizadas a todos. Contudo, precisa-se remeter à história que a cidadania não é, e nunca foi dada a todos, mas só foi socializada em algumas situações devido aos movimentos de base, manifestações civis organizadas; politizadas principalmente pelos marginalizados e minorias, o que possibilitou a inclusão social, como discute Behring e Boschetti (2017) na obra *Política social: fundamentos e história*. Peruzzo (1999) coaduna com Santos (2012) quando adverte:

Estes são apenas alguns dos indicativos da importância histórica da educação para a cidadania em sua contribuição para alterações no campo da cultura política, por meio da ampliação do espectro da participação política, não só em nível macro do poder político nacional, mas incrementando-a a partir do micro, da participação em nível local, das organizações populares, e contribuindo para o processo de democratização e ampliação da conquista de direitos de cidadania (PERUZZO, 1999, p.211).

Toda esta relação de características complexas da história da cidadania no Brasil e todos os ingredientes; que alimentam seu retrocesso e insucesso, se entrelaça à história da educação brasileira. Estes elementos advindos desde a chegada dos jesuítas no território, desterritorializando o processo educacional vivenciado pelos povos originários por uma formalização ideológica cristã católica, e com as diversas relações do país em sua condição agro exploradora, secundarizou e afunilou o acesso à chamada formação educacional, restringida aos negros escravizados ou livres, às mulheres e, principalmente, a uma condição classista aos pobres em geral. E mesmo em séculos seguintes, nos períodos imperial e republicano, ainda se vê uma condição de exclusão e, concomitantemente, políticas públicas educacionais que pouco acumularam conquistas que norteassem o acesso e a qualidade para todos e todas, independentemente de sua etnia, classe, gênero e religião.

Possibilidades para a Cidadania Territorial

O estudo realizado no doutoramento de Braga (2018) propôs repensar não só a necessidade de refletir sobre a formação de professores de Geografia mais propositivos na

escola, mas também sobre postulados reflexivos que enxergamos como possibilidades de mudança de perfil curricular e protagonismo da ciência geográfica e de seu ensino, respaldando em formações iniciais para uma Geografia Cidadã, ou uma geografização da cidadania, nos currículos tanto universitários quanto na Geografia escolar. Para tanto, alguns dos postulados que foram desenvolvidos são:

- a. Aprofundar a reflexão sobre o território da Geografia Cidadã: a escola, para além do estágio na sala de aula de Geografia;
- b. Implicar atividades de estágio nas escolas ao longo de todas as disciplinas da formação inicial, tendo como metodologias pequenos projetos de investigação voltados para Cidadania Territorial;
- c. Priorizar o Ensino da Geografia Cotidiana e Cidadã;
- d. Atitude heurística para uma consciência cidadã – construtor do seu próprio saber e saber-fazer;
- e. É hora dos professores formadores estreitarem seus conhecimentos com as ciências da Educação e vivenciar o território escolar (BRAGA, 2018, p. 274-278).

Todas estas proposições reflexivas são fundamentais para o desenvolvimento de uma prática, atitude e ações de uma formação-ação que preceitue um professor de Geografia e uma Geografia escolar atuante, participativa e consciente de suas possibilidades de transformação social do seu território. Entretanto, não se consolida isso somente na formação inicial, de modo que os estudantes devem ser incentivados a protagonizar proposições de melhorias em suas comunidades por meio da Geografia e sua interrelação com os demais conhecimentos do cotidiano. Para isso, se tem que continuar alimentando no professor esta atitude e consciência, visto que a mesma se dá na relação com o currículo e com o cotidiano escolar que deve ser seu principal meio de mediação entre o saber científico e o saber do aluno.

Neste sentido, Braga (2018) constatou que alguns cursos de formação de professores estão provocando a chamada *racionalidade prática*, que possibilita uma formação mais social e cidadã do professor. Valores éticos, sociais e democráticos são citados, ou teorizados em escalas de dimensões contrárias, do pleito nacional ao âmbito de um curso de licenciatura de um município de uma das regiões brasileiras. Esta análise escalar é fundamentalmente geográfica, onde se propõe um “*espaço legal comum*”, com possíveis preocupações de formação do professor similares. Porém, na prática, também pode-se pensar que o *espaço legal* de reais possibilidades da formação de professores voltados para a prática cidadã saem da menor escala (curso de licenciatura) com suas matrizes curriculares, projetos políticos pedagógicos, projetos de pesquisa e extensão em suas comunidades e é aqui que identificamos a *Geografização da Cidadania*. Logo, as ações, e ou atitudes basadas em pesquisas de

realidades diversas e vivenciadas pelo professor em formação e pela comunidade que está inserida na escola pode apresentar projetos de revitalização de aspectos geoterritoriais e assim resgatar o papel cidadão da comunidade escolar repercutindo em possibilidades globais de reconhecimento. As iniciativas simples pensadas e elaboradas coletivamente podem influenciar toda uma geração de estudantes da escola e professores que criarão vínculos não só afetivos, mas de poder coletivo que a escola pode ajudar nas condições de qualidade de vida de suas comunidades, e isto se replica a outras escalas até a global.

A Geografização da Cidadania

Os conceitos fundamentais da Cidadania Territorial que consideramos são: Território, Justiça Espacial, Escola Cidadã e Comunidade. E as dimensões que se sustentam para a aplicabilidade destes conceitos são: Escola (formação e Atuação) e sua Comunidade. As escalas de análise destas dimensões variam desde o bairro ou a freguesia onde a escola e a sua comunidade estão inseridas à cidade ou município que ela participa. Gohn (2009) já falava do *empoderamento da comunidade* como território possível da autossustentabilidade dos espaços comunitários com a participação de novos educadores sociais. A Cidadania Territorial que defendemos, que julgamos estar em todas escalas geográficas, local, regional e planetária, se enquadram nas chamadas “comunidades cívicas” defendida por Robert Putnam que são os *cidadãos atuantes e imbuídos de espírito público, por relações políticas igualitárias, por uma estrutura social firmada na confiança e na colaboração* (PUTNAM, 1993, p. 31), ou seja, diretamente relacionada a categoria do território, pois envolve identidades e relações de pertencimento, de melhorar seu espaço de sobrevivência, trabalho e convívio social político. Desta forma, considera-se o papel do ensino de Geografia direcionado à Cidadania Territorial, como uma possibilidade de reafirmação da ciência geográfica como ciência social e política necessária ao desenvolvimento do sujeito geograficamente competente, seja na escola e na formação inicial de professores de Geografia, o objetivo é desenvolver a consciência de uma cidadania planetária (MORENO, 2013), estendendo-a à atuação da cidadania no território cotidiano dos alunos e professores.

No intuito de discutir tanto *Cidadania Territorial* quanto a *Geografização da cidadania* na formação inicial dos professores de Geografia e para o ensino de Geografia da Educação Básica o objetivo deste artigo avança na possibilidade de reafirmação e intervenção

da Geografia, representada pelos seus professores e alunos da escola, na transformação da comunidade sócio territorial que a escola participa.

Na categoria geográfica do Território, podendo ser um bairro ou mesmo um município no qual a escola e a universidade estão centradas, dá ênfase a alguns aspectos do território, seja econômico, cultural, ou político, ou mesmo, a relação entre todos estes aspectos, o fato é que o território está sempre em dinâmica de construção e afirmação. Seja Claude Raffestin (1993), que entona uma função política ao conceito de território:

[...] É essencial compreender bem que o conceito de espaço é anterior ao território, bem como sua compreensão sobre o espaço geográfico. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator territorializa o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

E ainda cita:

[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia ou informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. [...] o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...] (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Nesta visão de Raffestin, percebe-se que a construção do território é marcada pelas relações de poder que naquele espaço se manifestam. Neste sentido, a escola e a universidade são designadas para esta Geografização da Cidadania. Outro autor com diferentes enfoques é Rogério Haesbaert (2004), que classifica três vertentes básicas:

1. Jurídico-política; 2. Cultural; 3. Econômica. Nestes três diferentes enfoques, num panorama mais atual, o autor considerando todas as complexidades da globalização crescente, identifica uma multiterritorialidade, que configura três elementos: os territórios-zona, os territórios-rede e os aglomerados de exclusão (HAESBAERT, 2004, p.18).

No entanto, eles podem ser integrados num mesmo conjunto de relações sociais, numa mesma territorialidade. Um exemplo seria o território comunitário, onde a escola se insere. Por isso, que apresentamos a comunidade como conceito chave da Cidadania Territorial, pois ela engloba estes três modelos de territórios, com sua diversidade social, política, econômica e cultural.

David Harvey, em sua obra *Social Justice and the City* (1980) esclarece a ligação entre justiça social e sistemas espaciais. Ele apresenta espaços necessários para uma justa distribuição de recursos espaciais, sendo o primeiro passo a formulação de um princípio de justiça distributiva territorial. Soja (2010) em sua obra sobre a cidade de Los Angeles,

apresenta como princípio normativo de formulação de políticas públicas a Justiça Espacial (*Spatial Justice*), designando à cidade o espaço escalar de estudo dos Territórios Injustos, Direito à cidade e Justiça Territorial. Isto porque, a cidade se tornou palco crescente de desigualdades econômicas, polarização social e, ao mesmo tempo, ressurgência de grupos comunitários, organizações profissionais que estão promovendo processos interventivos de cidadania coletivizada. “Afirma existir uma relação indissociável entre as dimensões sociais e espaciais com a justiça espacial, a espacialidade modela as relações sociais tal como os processos sociais configuram e dão significado às Geografias humanas” (SOJA, 2010, p. 4). Com este suporte teórico pode-se pensar as diversas estratégias didáticas referentes à revitalização do seu papel de construção da cidadania da Ciência Geográfica, seja na Geografia escolar, seja na Licenciatura em Geografia.

Com esta gama de debates sobre o território e a justiça para a cidadania, alia-se a noção de consciência espacial, que no caso do território de intervenção que se propõe para o professor de Geografia, é fundamental e determinante de suas atuações. A fundamentação teórica deste professor cidadão, participativo e interventor inicia-se com a formação desta consciência espacial e temporal. Sendo que o território ganha sua particularidade quando Lefebvre (1976, p. 25) diz que, “o espaço desempenha sua função na estruturação de uma totalidade, como um instrumento político à medida em que é apropriado, transformado em território”. E João Ferrão (1996) aponta para o território com uma nova relação entre os sujeitos sociais, já que defende que a *inteligência coletiva* gera a *região inteligente*, que concebe suas transformações e desenvolvimento através de ações relevantes. São as pluriterritorialidades.

Fung (2006) apresenta três dimensões ao longo das quais os mecanismos de participação variam, constituindo um espaço em que qualquer mecanismo específico de participação pode ser localizado: *o âmbito de participação* (quem participa), *o modo de comunicação e de decisão* (como os participantes comunicam uns com os outros e tomam decisões em conjunto) e *a extensão da autorização* (influência e autonomia - ligação entre discussão e política ou ação pública). A escola e a universidade pode ser o local onde se encontram todas estas dimensões e os participantes. E a sala de aula de Geografia, objetiva e subjetivamente, institucionaliza e pode promover a justiça territorial.

Considerações Finais

Uma Geografia Cidadã, que desenvolva a aprendizagem de forma significativa, está diretamente atrelada ao conceito de liberdade que se emancipa, quando se compreende as desigualdades; ou seja, a justiça territorial se concretiza, quando além de compreender as injustiças locais, agimos sobre elas.

Contudo, chama-se para essa responsabilidade os atores professores formadores e os futuros professores de Geografia. A universidade que forma o professor de Geografia tem que aproximar o saber científico, em toda sua esfera investigativa (teoria e metodologia) para formar professores conscientes e atuantes nas escolas. Os programas das disciplinas ofertadas nas universidades são produzidos pelos professores formadores. Portanto, devem estar implicados com a consciência cidadã. Berbaum (1982, p.15) denomina a ação formativa:

[...] aquela em que a mudança se consegue através de uma intervenção à qual se consagra um tempo determinado, na qual existe participação consciente do formando, onde existe vontade explícita quer do formando quer do formador de atingir este objetivo explícito.

Essa emancipação se dá à medida que os conteúdos deixam de ser fins e se tornam meios para interação com o cotidiano, já que a visão articulada, crítica do mundo, se desenvolve quando se compreende a relação entre a consciência global e a atitude local. E aí que entra a Cidadania Territorial, como opção de tornar a Geografia necessária e atuante na formação de cidadãos geograficamente competentes, compactuada com a *Geografização da Cidadania*.

Referências

BARBALET, Jack. M. *Cidadania*. Lisboa: Estampa, 1989.

BARRETO, Vicente. O conceito moderno de cidadania. *Revista de Direito Administrativo*, [S. l.], v. 192, p. 29–37, 1993. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45733>. Acesso em: 13 nov. 2021.

BERBAUM, Jean. *Étude systématique des actions de formation*. Introduction à une méthodologie de recherche. Paris : P.U.F., 1982

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2017.

BRAGA, Flávia Spinelli. *A cidadania territorial na formação inicial de professores de Geografia em universidades portuguesas e brasileiras*. 2018. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/35140>. Acesso em: 13 nov. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. M. *História da cidadania no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 16. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (Org.) *Anos 90. Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 103-115.

FERRÃO, João. Educação, sociedade cognitiva e regiões inteligentes: uma articulação promissora. *Inforgeo – Revista da Associação Portuguesa de Geógrafos*, n. 11, p. 97-104, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa*. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNG, Archon. Varieties of Participation in Complex Governance. *Public Administration Review*, v. 66, Special Issue, p. 66-75, dez. 2006. Disponível em : <https://www.jstor.org/stable/4096571>. Acesso em: 13 nov. 2021.

GIL, Maitê; SIMÕES, Luciene. Casos e exemplos na prática escolar de reflexão linguística. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, v. 15, p. 261-279, 2015.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. *Saúde e Sociedade*. Campinas, v.13, n.2, p.20-31, maio/ago. 2009.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec, 1980.

LEAL, V. N. Indicações sobre a estrutura e o processo do “coronelismo”. In: *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo, SP: Alfa-ômega, 1978.

LEFEBVRE, Henri. *Espacio y Política. Educaciones*. Barcelona: Península, 1976. Edición original francesa Ed. Anthropos, 1972.

MACHADO, Nílson José. Cidadania e educação. Escrituras Editora, 1997.

MORENO, OLGA. *Educación ambiental y educación para la ciudadanía desde una perspectiva planetaria*. Estudio de experiencias educativas en Andalucía. Tesis doctoral. Sevilla: Universidad Pablo de Olavide, 2013, 650 p.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Comunicação comunitária e educação para a cidadania. *Comunicação & Informação*, v. 2, n. 2, p. 205-228, 1999.

PUTNAM, Robert D. The prosperous community. *The american prospect*. v. 4, n. 13, p. 35-42, 1993.

SANTOS, Boaventura. *Pela mão de Alice*. Porto: Porto Edições, 1995.

SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2012.

SOJA, Edward W. *Seeking Spacial Justice*. Minneapolis: University of Minnesota Press. 2010.

Flávia Spinelli Braga

Doutora em Geografia pela Universidade de Lisboa/IGOT na área da Didática de Geografia, Mestre em Geografia na linha do Ensino de Geografia pela UNESP/Presidente Prudente. Atualmente é professora adjunta IV da Faculdade de Educação e atua no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN.

Endereço Profissional: Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210.

E-mail: flaviaspinelli@uern.br

Recebido para publicação em 09 de julho de 2021.
Aprovado para publicação em 26 de novembro de 2021.
Publicado em 06 de dezembro de 2021.